

RMJ8B32	Q126775327	74550	17/07/2022	RMM6198	Q126610217	60503	17/07/2022
RMN3E81	Q126642557	60503	17/07/2022	RMNSH87	Q126587887	60503	17/07/2022
RMO1E07	Q126626827	74550	17/07/2022	RMU6E49	Q126700747	60503	18/07/2022
RMW4F74	Q126646847	60503	17/07/2022	RMV6B53	Q126694257	74550	18/07/2022
RMX9E84	Q126706357	74550	18/07/2022	RNA0C86	Q126658607	60503	17/07/2022
RNA9F64	Q126487347	74550	16/07/2022	RNB4H55	Q12674007	74550	17/07/2022
RNB5I06	Q126714507	74550	18/07/2022	RNB9B75	Q12658087	60503	16/07/2022
RNC6B01	Q126598557	74550	17/07/2022	RND5E81	Q126682157	74550	17/07/2022
RNF7I15	Q126658177	74550	17/07/2022	RNJ2G67	A048705118	75870	21/07/2022
RNL5C74	Q126620997	60503	17/07/2022	RNO6E60	Q126771807	74550	17/07/2022
RNP1G18	Q126783687	74550	17/07/2022	RNP4I22	Q126734077	74550	18/07/2022
RNP9C10	Q126671157	74630	17/07/2022	RNW3C91	Q126769827	74550	17/07/2022
RNW3D92	Q126649267	74550	17/07/2022	RNW6J34	Q126601967	74550	16/07/2022
RNX6G44	Q126711857	74550	18/07/2022	RNY1C49	Q126489107	74550	17/07/2022
RNY9A83	Q126690517	74550	17/07/2022	RTA3I97	Q126694367	74550	18/07/2022
RTD5G71	Q126680067	74550	17/07/2022	RTD9B21	Q126664997	60503	17/07/2022
RTE0E35	Q126770487	60503	17/07/2022	RTF8I30	A045905167	76331	22/07/2022
RTG0C04	Q126540707	74550	16/07/2022	RTG3F50	A010442527	55500	22/07/2022
RTG7J46	Q126632987	74550	17/07/2022	RTG7J71	Q126773017	74550	17/07/2022
RTH5F66	Q126659507	74550	17/07/2022	RTJ2D91	Q126687547	74550	17/07/2022
RTJ2J70	Q126676657	74550	17/07/2022	RTK0B52	Q126665217	74550	17/07/2022
RTL9F44	A05059045	55412	22/07/2022	RTM5D58	A046711749	53800	21/07/2022
RTM7B00	Q126713407	74550	17/07/2022	RTN7C09	Q126486687	74550	16/07/2022
RTQ2I24	A001461778	76331	22/07/2022	RTQ9I40	Q126677867	74550	17/07/2022
RTQ9I40	Q126628697	60503	17/07/2022	RTQ9I40	Q126631447	74550	17/07/2022
RTR4B53	Q126602187	74550	17/07/2022	RTS0A13	Q126618907	74550	17/07/2022
RTS0F96	A051116942	55412	22/07/2022	RTT6H73	Q126570507	74550	16/07/2022
RTV2J09	Q126630237	74550	17/07/2022	RTU126	Q126779287	60503	17/07/2022
RTY9I70	Q126668307	74550	17/07/2022	RTZ4A74	Q126784027	60503	17/07/2022
RUA3F68	Q126614947	60503	17/07/2022	RUA4J87	Q126477997	74550	16/07/2022
RUF9F07	Q126699867	74550	18/07/2022	RUH0E35	A019036580	76331	21/07/2022
RUIJ539	Q126687437	60503	17/07/2022	RUJ7J85	A007101889	60501	22/07/2022
RUIJ8D8	Q126571387	74630	16/07/2022	RUN6H94	A003653453	76331	21/07/2022
RUIO031	Q126601747	74550	17/07/2022	RUO0J31	Q126603947	74550	17/07/2022
RUO3E01	Q126590967	74550	17/07/2022	RXL2H38	Q126614397	74550	17/07/2022

**FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**  
Secretário Municipal de Transportes

### RESOLUÇÃO Nº 274/2022

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na fluidez da circulação veicular e a segurança de pedestres e condutores que por ali trafegam.

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação de tráfego de veículos na Rua Pedro Stancato, no trecho entre a Av. Neyde Modesto de Camargo e a Rua Gustavo Stuart no bairro Chácara Campos dos Amarais, passando a vigorar neste sentido;

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor no dia 27/07/2022, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de julho de 2022

**FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO:2022000669

Interessado:HM 27 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Espelho do IPTU do imóvel.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: [maria.siviero@campinas.sp.gov.br](mailto:maria.siviero@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 22 de julho de 2022

**MARIA CAROLINA B. SIVIERO**  
BIÓLOGA

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação:2022000669

Empreendimento: Hm 27 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA

Favor apresentar os seguintes documentos para continuidade da análise, no prazo de 20 dias após publicação:

1. Parecer EMDEC;
2. Projeto de Drenagem do empreendimento com área permeável conforme projeto simplificado e direcionamento interno da drenagem para o reservatório de detenção de águas pluviais;
3. Projeto Básico de Terraplenagem com número da ART do responsável técnico;
4. Documento comprobatório do enquadramento do empreendimento na tipologia de interesse social;
5. Corrigir nome da rua no campo EMPREENDIMENTO do sistema LAO;
6. Corrigir o valor de bota fora de terraplenagem e a tipologia do empreendimento no campo DADOS DO PROJETO do sistema LAO;
7. Colocar o endereço completo na Declaração de Passivos.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail: [mariane.furlanes@campinas.sp.gov.br](mailto:mariane.furlanes@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 25 de julho de 2022

**ARIANE FURLANES DA SILVA**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

PROTOSCOLOS LAO: 2022000586

INTERESSADO: MARCELO VACCHOLI FERNANDES

Em atendimento de sua solicitação número 2022000586, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes, que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da data de publicação:

- Comprovante de endereço para Pessoa Física;
- IPTU 2022;
- Declaração informando empréstimos/bota-fora: declarar que não haverá nenhum dos dois itens;
- Projeto Básico de Terraplenagem: acrescentar mais 2 perfis longitudinais;
- Projeto de drenagem ao longo da intervenção: informar como os sedimentos serão retidos na caixa;
- Uniformizar os endereços da obra: na "aba empreendimento", ART's e IPTU.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail: [rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br](mailto:rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 22 de julho de 2022

**RAFAELA BONFANTE LANÇONE**  
GEÓLOGA

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO:2022000684

Interessado:HM Engenharia e Construções S.A.

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. RG e CPF do representante cadastrado na aba - Responsável Empreendimento-;
2. Procuração para o Responsável pelo empreendimento caso o mesmo não figure no contrato social;
3. Contrato social;
4. Espelho do IPTU do imóvel objeto de análise (código cartográfico divergente da Ficha Informativa SEPLURB);
5. Laudo de Caracterização de Vegetação:
  - a) revisar data informada da coleta de dados em campo (duas citações diferentes);
  - b) diferenciar na classificação entre exótica e exótica invasora;
  - c) espécies exóticas invasoras devem constar no levantamento de dados mas não devem ser incluídas na solicitação de Autorização Ambiental, diante do previsto no Decreto 21.904/22, art. 3º, VI;
6. Planta Urbanística Ambiental:
  - a) incluir direção de tomada das fotos;
  - b) diferenciar na legenda quanto tratar-se de espécie exótica invasora;
7. Remover da aba de cadastro das árvores as exóticas invasoras;
8. Preencher aba de cadastro -Empreendimento-, campo -Endereço da obra/imóvel-conforme Projeto Simplificado apresentado.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: [maria.siviero@campinas.sp.gov.br](mailto:maria.siviero@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 25 de julho de 2022

**MARIA CAROLINA B. SIVIERO**  
BIÓLOGA

### SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

#### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PAP SEI EMDEC.2022.00003563-55

Fica NOTIFICADO a empresa SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO EIRELLI, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 3131, sala 42, Centro, São José do Rio Preto/SP - CEP 15010-070, inscrita no CNPJ nº 19.453.699/0001-73, para apresentação de DEFESA PRÉVIA sobre abertura do Procedimento de Aplicação da Penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A contagem do mencionado prazo será do recebimento da presente notificação por quaisquer dos seguintes meios: postal, e-mail ou, em caso de não recebimento, a contar da data de publicação do extrato dessa decisão final no Diário Oficial do Município. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EMDEC S/A.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 022/2022, protocolo SEI EMDEC.2022.00001855-26 - **Contratação de empresa para a prestação de serviço em recargas de extintores e testes hidrostáticos em mangueiras para combate a incêndio.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br). A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 18/08/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 18/08/2022. Em:25/07/2022.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 037/2022 - Protocolo SEI EMDEC nº 2022.00000620-17 - Pregão Eletrônico nº 017/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: FRONT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 43.731.740/0001-00. Objeto: fornecimento de bebedouros de pressão e peças para reposição (Lote 1). Valor total: R\$ 12.510,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 18/07/2022.

Contrato nº 038/2022 - Protocolo SEI EMDEC nº 2022.00000620-17 - Pregão Eletrônico nº 017/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: ARGOS LTDA - CNPJ: 42.262.411/0001-03. Objeto: fornecimento de bebedouros de pressão e peças para reposição (Lote 2). Valor total: R\$ 3.399,96 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 20/07/2022.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

### RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, Fundação Pública de Direito Público do Município de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela Lei Municipal nº 13.550, de 27 de março de 2009 OU pela Lei Municipal nº 15.792, de 22 de julho de 2019.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias 27 e 28 de julho de 2022.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS**([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), e-mail, fac-símile, Telex, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Capítulo XII do Edital nº 01/2022**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no endereço eletrônico [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br), na data provável de **05 de agosto de 2022** o Resultado Final da apreciação dos pedidos.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso Público, por meio da inscrição com o pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), até às 17h00 do dia 19 de agosto de 2022

O interessado que não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2022, não terá sua inscrição efetuada.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III e IV do Edital nº 01/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público.

**Campinas/SP, 25 de julho de 2022 (data da assinatura)**

**Campinas/SP, 26 de julho de 2022 (data da divulgação)**

**REALIZAÇÃO:** Instituto [mais.org.br](http://mais.org.br)

Campinas, 25 de julho de 2022

**APARECIDO SOUZA SANTOS**

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

**ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - DEFERIDA**

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 13.550, de 27 de março de 2009 OU pela Lei Municipal n.º 15.792, de 22 de julho de 2019, os candidatos relacionados abaixo apresentaram o documento conforme previsto na referida Lei, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e estão automaticamente inscritos no Concurso Público - Edital nº 01/2022:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO INSCRITO	DOCUMENTO
ALANDELON CARDOSO LIMA	PROCURADOR	293*****
ALEXANDRE AUGUSTO NORONHA DIAS DA CRUZ	PROCURADOR	256*****
ALINE DOS SANTOS FERREIRA	PROCURADOR	462*****
ALINE RIBEIRO PINHO	PROCURADOR	350*****
ANA BEATRIZ LEMOS DE OLIVEIRA	PROCURADOR	235*****
ANA CAROLINA DOBOS FERNANDES	PROCURADOR	360*****
ANA CAROLINA ESTEVES VASCONCELLOS	PROCURADOR	479*****
ANDRÉ SILVA ALVES	PROCURADOR	214*****
ANDREZA GRISI MACEDO DE ALMEIDA	PROCURADOR	437*****
ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	PROCURADOR	327****
BRUNO RAFAEL PAIXAO MEDRADO	PROCURADOR	153*****
CAMILA DA SILVA	PROCURADOR	438*****
CLARISSE PINTO MORAES	PROCURADOR	128*****
DANIELE CRISTINA DE SOUZA	PROCURADOR	298*****
DÉBORA MAYANE DE ÁVILA BATISTA	PROCURADOR	284****
ENNIO FLAVIO SOARES LIMA	PROCURADOR	295*****
ERIKA CAMILO ROPOLE	PROCURADOR	253*****
FELIPE SOUTO FERREIRA	PROCURADOR	45*****
FERNANDA ZABIAN PIRES	PROCURADOR	153*****
GELISON RONY FRANÇA DE JESUS	PROCURADOR	764****
GESIEL WIEZEL DA SILVA	PROCURADOR	289*****
GILSON BRANDÃO HENARES	PROCURADOR	46*****
GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS	PROCURADOR	224*****
IAGO CARDOSO DE ANDRADE	PROCURADOR	101*****
ISAAC SOARES GONCALVES	PROCURADOR	200*****
ISADORA BUCHALLA TIEGHI	PROCURADOR	464*****
ISRAEL DE OLIVEIRA CORREIA	PROCURADOR	437*****
IVA MAISE BERTOLDO FERNANDES	PROCURADOR	596*****
JAMYLLE DOS SANTOS	PROCURADOR	418*****
JEAZ DE MORAIS	PROCURADOR	468*****
JOÃO MARCOS DE CASTRO DIAS MAGALHÃES	PROCURADOR	120*****
JOÃO PEDRO FRANCO RIBEIRO	PROCURADOR	342*****
KARIANE LUCIMAR DE ANDRADE MAGNONI	PROCURADOR	270*****
KARINA CARVALHO ANDRADE DO PRADO	PROCURADOR	165*****
LAYLA DA SILVA CAMARA	PROCURADOR	144*****
LEONARDO DE FREITAS BINNI	PROCURADOR	385*****
LIA COCICOV LOMBARDI	PROCURADOR	434*****
LUANE PATRICIA DE PAULA MOREIRA	PROCURADOR	488*****
LUCAS ALMEIDA	PROCURADOR	189*****
LUCAS CESAR GOUVEA BARBOSA	PROCURADOR	552*****
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	PROCURADOR	232*****
MARIA EDUARDA PATRIOTA MEDEIROS LOPES	PROCURADOR	230****
MARIANE JARDIM HENARES	PROCURADOR	353*****
MARINA HESPAHOL PARISE	PROCURADOR	477*****
MARIZANGELA LIMA SOARES	PROCURADOR	424*****
MARLI RIBEIRO BUENO	PROCURADOR	264*****
NATÁLIA PESSANHA LEITE MINARI	PROCURADOR	366*****

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO INSCRITO	DOCUMENTO
NATHALIA SANTOS MELO SARZEDAS DE ALMEIDA	PROCURADOR	206*****
NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA	PROCURADOR	328*****
PEDRO KAZU GABIATTI	PROCURADOR	39*****
RAIANE CRISTINA NASCIMENTO MELO	PROCURADOR	146*****
RAMON D AMICO ARAUJO	PROCURADOR	213*****
RAQUEL LAMEIRA FERRO DOS SANTOS	PROCURADOR	200*****
ROBSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	PROCURADOR	467*****
SANDRA REGINA SANTOS VEIGA	PROCURADOR	645*****
TÁDIA SIQUEIRA	PROCURADOR	486*****
TATIANA DINIZ VIEIRA	PROCURADOR	142*****
THATIANE ROTA GHIROTO GARCIA	PROCURADOR	406*****
VIVIANE SILVA GOMES	PROCURADOR	326*****
WOLNEY RIDLEY TUPAN HERCULANO	PROCURADOR	496*****

**ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - INDEFERIDA**

Não houve solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROCOLO Nº: 249-48/2022**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº: 001/2022**

**DOADORA:** FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

**DONATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS-Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Sr. Ernesto Dimas Paulella

**CNPJ:** 51.885.242/0001-40

**OBJETO:** Doação espontânea, pela "DOADORA" à "DONATÁRIA" de veículo automotivo (ford courier) conforme relação no ANEXO I do Referido Termo de Doação.

**MODALIDADE:** Doação de bens móveis

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a tradição do referido Bem Móvel.

**VALOR TOTAL:sem ônus**

**ASSINATURA: 25 de julho de 2022**

Campinas, 25 de julho de 2022

**APARECIDO SOUZA SANTOS**

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

## REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

## DECISÃO DE RECURSO

**PROCESSO Nº HMMG.2022.00000506-04**

**OBJETO:** Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando à promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento SÃO JOSÉ, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência.

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc.6116865que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** o Recurso Administrativo interposto pela Entidade Beneficência Hospitalar de Cesário Lange e, no mérito **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se. Os autos do processo estarão com vistas franqueadas aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 25 de julho de 2022

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti Urgência, Emergência e Hospitalar

## RATIFICAÇÃO

**HMMG.2022.00000793-35**

**Assunto:** Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva nas viaturas da Rede Mário Gatti, com fornecimento de peças e acessórios.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecerda Procuradoria Jurídica doc.6116869,que não apresenta óbices à pretensão,

**RATIFICO**

1 - Acontratação emergencial da empresa Conti Camp - Centro Automotivo Ltda, CNPJ nº 02.086.182/0001-90, para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos da frota própria da Rede Mário Gatticom fornecimento de peças e acessórios,comfulcrao inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 120.268,92 (cento e vinte mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos);

Campinas, 25 de julho de 2022

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

## DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº111/2022**

**PROTOCOLO Nº HMMG.2022.00000589-23**

**OBJETO:** Registro de Preços de copos de 180 ml.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADO** o item 02 por não haver postostas com preços em condições de aceitabilidade;

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 111/2022 adjudicando o objeto em epígrafe à Empresa abaixo especificada:

**-DZ7 Comercial Eireli - EPP** para o item 01 (R\$ 3,40). Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 25 de julho de 2022

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti Urgência, Emergência e Hospitalar

## EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Nº:HMMG.2022.00000306-71. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº**